

CALENDÁRIO SIP 2023/1

- Recebimento da oferta de disciplina (contendo professor responsável, datas e horários): **Até 30/01/2023**
- Envio de pautas de **notas e frequência 2022/2: 15/02/2023**
- Matrícula de alunos regulares **não iniciantes: 13/02 a 17/02/2023**
- Matrícula de alunos regulares **novos: 20 a 24/02/2023**
- Matrícula de alunos regulares de **outros PPGS e alunos especiais: 27/02 a 03/03/2023**
- Ajustes de matrículas*: **1ª semana do semestre letivo**
- Início das aulas: **13/03/2023**

*O ajuste será recebido apenas dos alunos que realizaram suas matrículas no período adequado.

Matrículas extemporâneas somente serão aceitas com autorização por escrito do(a) Coordenador(a) do Programa no verso do formulário de requerimento de matrícula.

Lembramos que para discentes dos seguintes programas, em acordo com decisão dos respectivos Colegiados, exige-se a assinatura digital, via Lepisma, do orientador(a) no requerimento de matrícula: PPGBAN, PPGBV, PPGEL e PPGG.

É desejável que alunos de **todos os programas** solicitem a ciência dos orientadores nas disciplinas a serem cursadas.

O requerimento para a matrícula, a ficha cadastral e os demais documentos necessários para qualquer modalidade de matrícula estão disponíveis em: <https://secretaria.cchn.ufes.br/formularios>

Aproveitamentos de créditos deverão ser solicitados no ato da matrícula. Para aproveitamentos de créditos internos, utilizar o formulário de matrícula e, para aproveitamentos de créditos externos, apresentar formulário próprio e documentação nele descrita, disponível em: <https://secretaria.cchn.ufes.br/formularios>

Os alunos ingressantes nos programas devem trazer a ficha cadastral com foto, além do requerimento de matrícula.

Toda documentação referente a matrícula deverá ser enviada exclusivamente para email: matriculas.sip@gmail.com